



PODER LEGISLATIVO

JOSE CARLOS BATISTA

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 117/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS BATISTA COM APOIO DO VEREADOR VANILTON DE PAULA SILVA, QUE SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAIR KLASNER, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO:

REIVINDICAMOS: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que providencie o pranchamento das pontes nas seguintes linhas:

- 2 Pontes na Linha 2, Vicinal 13, Sentido Linha Jacaré;
- 1 Ponte na Linha 6, KM 11, Sentido Linha Jacaré;
- 1 Ponte na linha Meia Quadra, KM 2.

JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa reivindicação, devido o grande fluxo de veículos em especial de motocicletas. Desnecessário mais importante destacar que a existência de buracos na ponte, por falta de pranchamento, pode levar a ocorrência de graves acidentes, com risco de morte e considerando que trata-se de estrada municipal toda responsabilidade civil e criminal recairá sobre a municipalidade. Entretanto tem essa indicação o condão de preveni-los, eis que o inesperado pode acometer qualquer um dos transeuntes.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.

José Carlos Batista
Vereador

Vanilton de Paula Silva
Vereador